



SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO CD 001/2024 - CREDENCIADA 14.05.24.
- DECRETO FINANCEIRO SUPLEMENTAR Nº 49 DE 14 DE MAIO DE 2024



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CREENCIAMENTO Nº 001/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.08.01.24.

O agente de contratações do Município de Canarana/BA (PORTARIA 054, de 01/08/2023), no uso de suas atribuições legais e, cumpridas todas as exigências do aludido Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01.08.01.24, cujo objeto é o “Credenciamento de prestadores de serviços de Assistência à Saúde profissionais pessoas físicas ou jurídicas, para atendimento de consultas na Unidade Mista de Saúde, PSF’S, CAPS, UPA, SAMU, na área ambulatorial da rede pública no Município de Canarana/BA”, vem, ADJUDICAR o presente credenciamento para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor dos classificados, credenciados no dia 14.05.2024.

PUBLIQUE-SE.

Canarana - BA, 15 de maio de 2024.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2024.

Homologo o processo administrativo nº. 01.08.01.24, CREDENCIAMENTO nº. 001/2024, objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de Assistência à Saúde profissionais pessoas físicas ou jurídicas para atendimento de consultas na Unidade Mista de Saúde, PSF'S, CAPS, UPA, SAMU, na área ambulatorial da rede pública no Município de Canarana/BA, em favor dos credenciados no dia 14 de maio de 2024.

Canarana-Bahia, 15 de maio de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01.15.05.24

CONTRATADO (A): ELIANE MARTINS DE SOUZA CARDOSO

CPF. 754.818.395-04

Constitui objeto do presente Contrato, prestação de serviços de Assistência à Saúde para atendimento no CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), na sede desta municipalidade, na especialidade de PSICÓLOGA, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, Art. 79.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 4 – Fundo Municipal de Saúde

Secretaria – 4.01 – Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE – 4.01.01 - Fundo Municipal da Saúde.

PROJETO DE ATIVIDADE:

- 10.301.0004.2.029 – Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde;
- 10.122.0004.2.083 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Saúde;
- 10.301.0004.2.106 – Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF;
- 10.301.0004.2.109 – Manutenção da Atenção Psicossocial – CAPS;
- 10.301.0004.2.111 – Manutenção das Ações dos demais Recursos do SUS;
- 10.302.0004.2.112 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde;
- 10.305.0004.2.113 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde;
- 10.304.0004.2.115 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária;
- 10.303.0004.2.116 – Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica;
- 10.301.0004.2.117 – Manutenção das Unidades de Saúde;
- 10.302.0004.2.118 – Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicílio – TFD;
- 10.301.0004.2.133 – Manutenção das Ações do Agente Comunitário de Saúde - ACS
- 10.301.0004.2.134 – Manutenção da Saúde da Família – SF;
- 10.301.0004.2.135 – Manutenção da Saúde Bucal – SB;
- 10.301.0004.2.136 – Manutenção das Academias de Saúde;
- 10.302.0004.2.137 – Manutenção do Hospital Municipal;

ELEMENTO DE DESPESA:

- 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS:

- 500 – Receitas e Transferência de Impostos – Saúde 15%;
- 600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- 602 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

- 604 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de Saúde e dos agentes de combates às endemias;
- 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem;
- 621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual;
- 659 – Outros Recursos vinculados à Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (*vinte e quatro mil reais*).

CREDENCIAMENTO: nº 001/2024.

Canarana/BA, 15 de maio de 2024.

Romeu Xavier de Sousa
Agente de Contratação
Portaria 054, de 01/08/2023





Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 49 DE 14 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 256/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
	Total Suplementado:	95.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
Total Anulado:	95.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 14 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2024.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59